



Olá, MVL COMUNICAÇÃO LTDA | 1/10 | Sair

Siga-nos

Home | Economia | Indústria | Comércio | Serviços | Agronegócios | Legislação | Política | Internacional | Finanças | Temáticas | Opinião | DCI SP | DCI mais

## Legislação & Tributos

0 |

22/01/2016 - 05h00

### Busca de créditos ganha fôlego com a crise

Advogados falam que se de um lado as empresas endividadas procuram fazer uma blindagem patrimonial, de outro, os credores também têm procurado alternativas para recuperar recursos

São Paulo - A recuperação de créditos perdidos, um tipo de serviço muitas vezes deixado de lado pelas empresas, está começando a ganhar mais fôlego diante da crise. Escritórios de advocacia ouvidos pelo DCI apontam que em 2015 a área cresceu cerca de 30%.

"É um trabalho que exige uma pesquisa a fundo, que nem todo escritório faz, e que demanda algum investimento do cliente", afirma sócio do Siqueira Castro Advogados, André Frossard Albuquerque. Apesar das restrições, ele entende que a fase ruim da economia fomentou esse tipo de demanda. "Não é um dado exato, mas a alta ficou em torno de 30% no último ano."

O sócio do BGR Advogados, Fabio da Rocha Gentile, que recentemente passou a liderar uma área dedicada unicamente à recuperação de créditos, destaca o mesmo patamar de crescimento: 30%.

Ele explica que se de um lado os devedores buscam os advogados para fazer a chamada proteção patrimonial, uma blindagem contra cobranças, de outro, os credores também procuram suas alternativas.

"O meu trabalho é o contraponto a esse tipo de blindagem, que pode facilmente recair em algum tipo de fraude", aponta ele. Segundo Gentile, é muito comum que os devedores criem estruturas jurídicas complicadas para despistar os credores, inclusive transferindo patrimônio a terceiros.

Personalidade jurídica

Depois que todas as tentativas normais de cobrança falham, Albuquerque explica que uma das ferramentas que podem ser usadas é o que se chama de desconsideração de personalidade jurídica. Se isso ocorre, o sócio é obrigado a responder pela dívida da empresa com seus bens particulares.

"Mas não é algo tão fácil de se conseguir", aponta ele. Conforme o artigo 50 do Código Civil, o advogado explica que o procedimento só é permitido quando ocorre o desvio da finalidade da empresa ou confusão patrimonial entre os bens de pessoa física e jurídica.

Num caso recente de Gentile, por exemplo, a desconsideração foi aceita pela Justiça porque a pessoa jurídica endividada, no caso um escritório de advocacia, realizava também atividades empresariais de cobrança. Como isso é proibido pelo estatuto da advocacia, ficou caracterizado o chamado desvio de finalidade.

Como resultado, os sócios do escritório executado por uma dívida de R\$ 1,8 milhão com uma empresa de telecomunicações foram incluídos no polo passivo do processo.

Gentile conta, contudo, que no momento da penhora bancária contra os sócios do escritório processado as contas correntes já estavam zeradas. "É tudo muito imprevisível. Às vezes vira um jogo de xadrez. Mas no caso, esse é só o primeiro passo da estratégia."

Diante do risco de desconsideração da personalidade jurídica, Albuquerque conta que é comum que os executados comecem a desviar seus bens. "Às vezes essa pessoa tinha um imóvel, de repente não tem mais. Mas dependendo do caso, isso caracteriza fraude em execução", aponta ele.

Se no meio da execução (fase de cobrança judicial) os sócios de uma empresa vendem um apartamento, por exemplo, o advogado do Siqueira Castro aponta que é possível anular o negócio na Justiça. É também esta a razão pela qual é preciso providenciar certidões negativas em transação

#### Caderno Especial



PUBLICIDADE

**DATAGRO**  
MARKETS

DADOS PRIMÁRIOS E ANÁLISES RELEVANTES  
PARA O MERCADO GLOBAL DE AGRONEGÓCIOS

TRIAL GRÁTIS AQUI

DATAGRO

Assine a edição digital do DCI apenas 10x R\$ 29,90

ASSINE AGORA!

Versão digital (22/01/2016)

**PARA ASSINANTES**  
Assine o jornal impresso e tenha acesso total à versão digital.

imobiliária, diz ele. Para que a blindagem funcione, aponta Albuquerque, é preciso fazê-la cedo. "Se já existe execução, esse tipo de mecanismo cai por terra."

Roberto Dumke

Assine agora e continue acessando! Ou ligue: (11) 5095-5335 / 0800 770 3324.

## Leia também:

EXPORTAÇÃO  
Justiça para operação da Vale 🔒

MINERAÇÃO  
Samarco antecipa indenização 🔒

CONCORRENCIAL  
Technicolor e Cisco pagarão R\$ 30 mi ao Cade 🔒

ADVOCACIA  
Isenção para Exame da OAB não é vinculada ao CadÚnico 🔒

TRIBUTOS  
Instrução Normativa sobre IOF de operação de crédito não mud...

JUSTIÇA  
Erro no novo CPC levanta discussão sobre data em que começa ... 🔒

Comente

Imprimir

Reportar erro

Esta notícia ainda não possui comentários.  
Seja o primeiro a comentar!

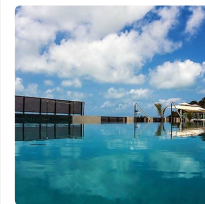


CLIQUE E ASSINE HOJE MESMO

## Revista Especial



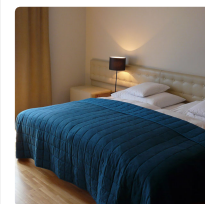
PUBLICIDADE



Cabo Branco  
Atlântico Hotel

**João Pessoa**  
A partir de  
**R\$262**

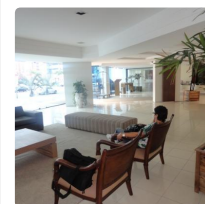
Reservar agora >



Hotel Corais de  
Tambaú

**João Pessoa**  
A partir de  
**R\$230**

Reservar agora >



Hotel Village João  
Pessoa

**João Pessoa**  
A partir de  
**R\$258**

Reservar agora >

VEÍCULOS

Caminhões, carros,  
ônibus, motos e muito  
mais

Clientes

ATOS LEGAIS

Veja as publicações

FATOS RELEVANTES

Fatos Relevantes dos clientes DCI

Cartórios

EDITAIS DE PROTESTO

Atualizações dos cartórios diariamente

DCI  
8.177 curtidas

Curtir Página Compartilhar

1 amigo curtiu isso

- Home
- Assine
- Cadastre-se
- Login
- Versão digital

- Atos legais
- Fatos relevantes
- Editais de protesto
- Especiais

- FAQ
- Termos de Uso
- Política de privacidade
- Anuncie
- Publicidade Legal
- Expediente
- Fale com o DCI

